



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6464/2012 Projeto de Lei : 278/2012

Data e Hora: 18/12/2012 11:50:21

Procedência: Eliezer Tavares

Aut. 9.647/12
Ref. 299/12

Da a denominação de Rua Rosilda Falcão dos Anjos o logradouro público com início na Avenida Dário Lourenço de Souza, no Bairro Mario Cypreste e término na Avenida Roberto Ewald, na Ilha do Príncipe.

SANCIONADO

EX 2

**CÂMARA MU
ESTADO**

Processo: 6464/2012 Projeto de Lei : 278/2012

Data e Hora: 18/12/2012 11:50:21

Procedência: Eliezer Tavares

Da à denominação de Rua Rosilda Falcão dos Anjos o logradouro público com início na Avenida Dário Lourenço de Souza, no Bairro Mario Cypreste e término na Avenida Roberto Ewald, na Ilha do Príncipe.

vereador

**Eliezer
Tavares**

PROJETO DE LEI Nº 30/2012

“Da à denominação de Rua Rosilda Falcão dos Anjos o logradouro público com início na Avenida Dário Lourenço de Souza, no Bairro Mario Cypreste e término na Avenida Roberto Ewald, na Ilha do Príncipe.”

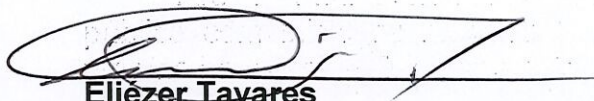
Art. 1º Fica denominada de Rua Rosilda Falcão dos Anjos o logradouro público com início na Avenida Lourenço de Souza, no Bairro Mário Cypreste e término na Avenida Ewald, no bairro Ilha do Príncipe.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à consecução do disposto no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo em 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 15 de Dezembro de 2012.


Eliezer Tavares
Vereador Líder/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

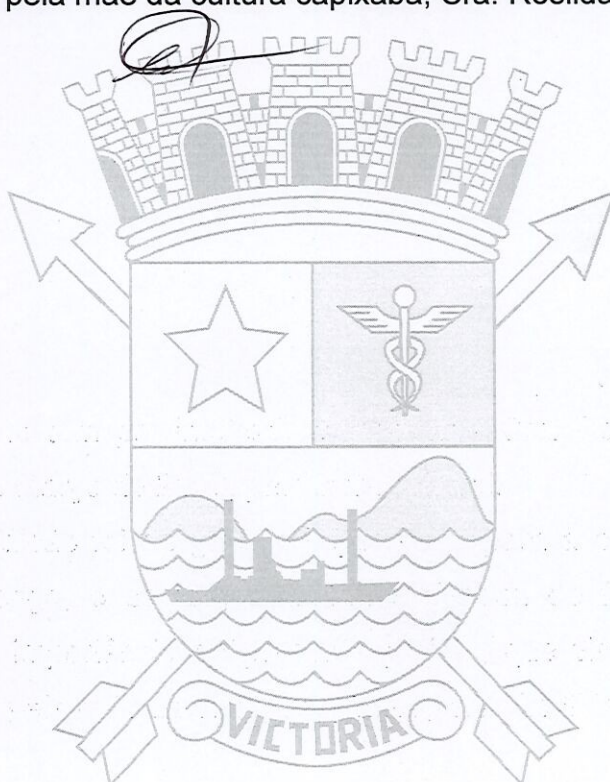
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

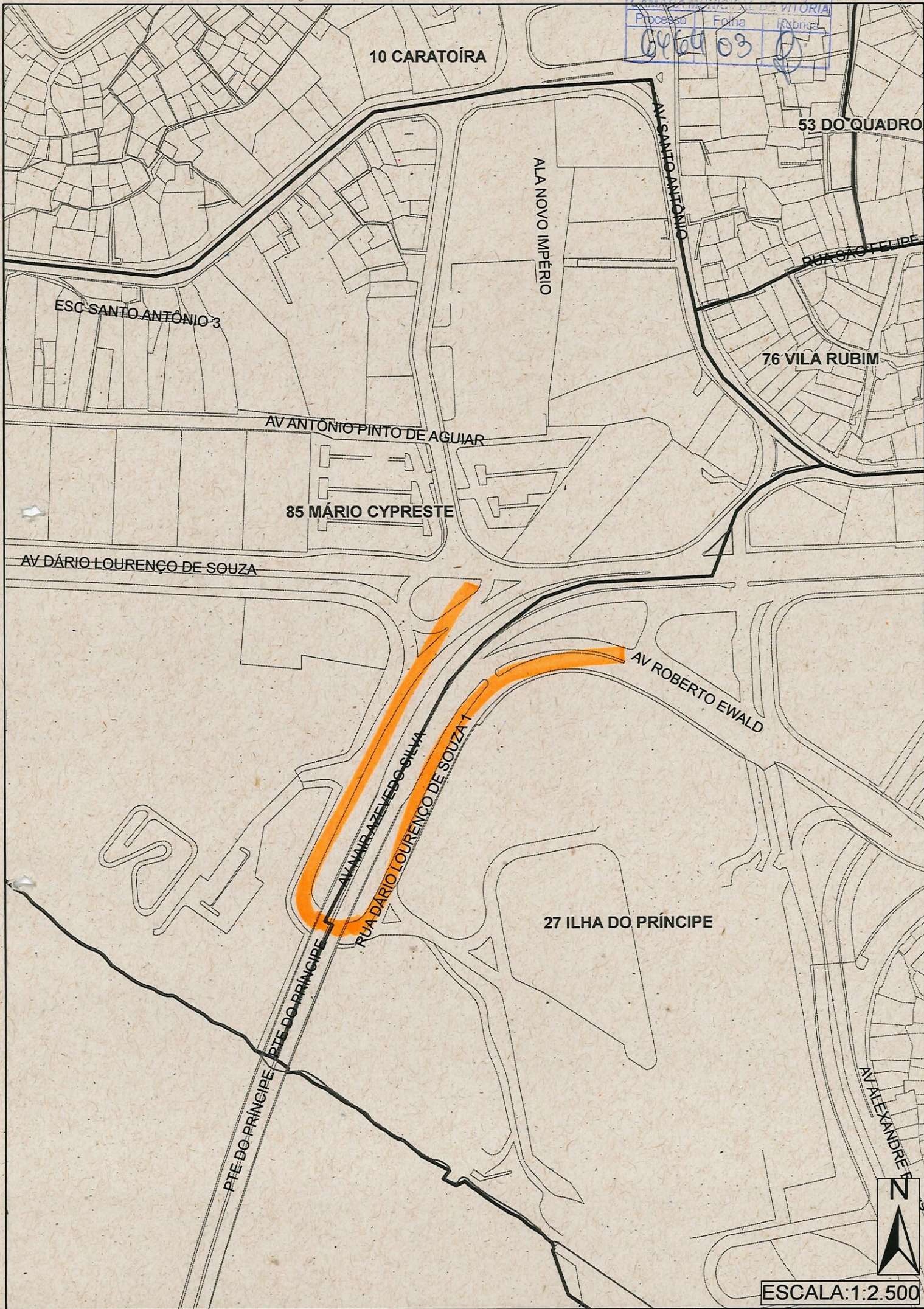
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6464	02	\$

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem por intuito homenagear a Sra. Rosilda Falcão dos Anjos, falecida em 16 de Março de 2008, produtora cultural.

A Sra. Rosilda Falcão foi de grande importância para a cultura capixaba, sempre defendendo o congo, o samba, o teatro. Defendeu de forma incisiva as raízes capixabas, daí a importância do presente projeto, que visa honrar a imagem e o trabalho exercido pela mãe da cultura capixaba, Sra. Rosilda Falcão.





RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, Loja 04, E. do Sud, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro de número C-0139, as folhas 085, sob o nº 075799 de registro de óbito, consta o de: **ROSILDA FALCÃO DOS ANJOS**, cpf 87276410749, título de eleitor nº 1320511405 - zona 001*, Carteira de Trabalho de nº 80674-331-ES, Carteira de Identidade de nº 1089015-Secretaria de Segurança Pública-ES falecida aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008), às (s) 17:20 horas em Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - Vitória - ES, do sexo feminino de profissão do lar, natural de VITÓRIA - ES, residente em Rua Padre Emílio Mioti, s/nº, casa, Slº Antônio, Vitória-ES, com 66 ano(s) de idade, de estado civil separado judicialmente, de Djalma dos Anjos, casados no cartório Sarlo Vitória, sendo filha de Sylvio Brito Falcão e Maria José da Vitória Falcão, e não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 04 filho(s): Sandra Maria dos Anjos com 47 ano(s), Ana Cláudia dos Anjos com 46 ano(s), Antônio Sergio dos Anjos com 43 ano(s), Marco Venícios dos Anjos com 38 ano(s).

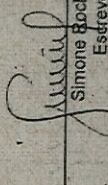
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 17 de março de 2008 por Vicente Paulo dos Anjos Filho estava assinado pelo médico Dr(a). Lourdes dos Santos Albano - CRM Nº 5672 e deu como causa morte: A.V.E hemorrágico com inundação ventricular. Como prolongado. H.A.S. Vasoespasmo severo. Falência de múltiplos órgãos.

O sepultamento foi feito no dia 17 de março de 2008, às 13:00 horas, no cemitério Santo Antônio.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 15 de maio de 2008.


Simone Rocha Bilucas
Estrevente

Enrolamentos
Certo
Processamento de Dados
Búscas
FAPEN
FUNEPJ
SIMONE

Tabela 9, Item VII, Letra. A
Tabela 3, Item IX
Tabela 3, Item IV
Total de Enrolamentos
(Lei 6.970 Ano 678/02)
(Lei Complementar 237/02)

Valor: 9,42
Valor: 8,28
Valor: 0,00
Valor: 12,88
Valor: 0,00
Valor: 1,27
TOTAL: 13,86

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0464	04	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CÂM.	CIPAL DE VITÓRIA	
Proc.	Folha	Rubrica
6464	05	

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro de número C-0139, as folhas 085, sob o nº 075799 de registro de óbito, consta o de: **ROSILDA FALCÃO DOS ANJOS**, cpf 87276410749, título de eleitor nº 1320611406 - zona 001ª, Carteira de Trabalho de nº 80674-331-ES, Carteira de Identidade de nº1069016-Secretaria de Segurança Pública-ES falecida aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008), à(s) 17:20 horas em Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - Vitória - ES, do sexo feminino de profissão do lar, natural de VITORIA - ES, residente em Rua Padre Emilio Miotti, s/nº, casa, Stº Antônio, Vitória-ES, com 66 ano(s) de idade, de estado civil separada judicialmente, de Djalma dos Anjos, casados no cartório Sarlo Vitória, sendo filha de **Sylvio Brito Falcão e Maria José da Vitória Falcão**, e não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 04 filho(s) : Sandra Mara dos Anjos com 47 ano(s), Ana Cláudia dos Anjos com 46 ano(s), Antônio Sergio dos Anjos com 43 ano(s), Marco Venícios dos Anjos com 38 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 17 de março de 2008 por Vicente Paulo dos Anjos Filho estava assinado pelo médico Dr(a). Lourdes dos Santos Albano - CRM Nº 5672 e deu como causa morte: A.V.E hemorrágico com inundação ventricular, Coma prolongado, H.A.S, Vasoespasmo severo, Falência de múltiplos órgãos.

O sepultamento foi feito no dia 17 de março de 2008, às 13:00 horas, no cemitério Santo Antônio.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 15 de maio de 2008.

Simone Rocha Bilucas
Escrevente

Emolumentos

Certidão : Tabela 9, Item VII, Letra: A
Processamento de Dados : Tabela 3, Item IX
Busca : Tabela 3, Item IV
Total de Emolumentos
FARPE : (Lei 6.670 Ato 678/02)
FUNEPJ : (Lei Complementar 257/02)

Valor : 9,42
Valor : 3,26
Valor : 0,00
Valor : 12,68
Valor : 0,00
Valor : 1,27
TOTAL: 13,95

SIMONE

CARTÓRIO SARLO -
Rodrigo Sarlo Antônio
Oficial Tabelião
Rita de Cássia Pandolfi
Evandro Sarlo Antônio
Renato Sarlo
Substitutos
Av. N. S. dos Navegantes, 755
Loja C4 - Sucursal 01
Av. N. S. da Penha, 595
Loja 03 - Praia do Canto
Av. Marulpa, 2544
Itarana
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória-ES



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Opinião do leitor

ENI
Mur
Vitória

Agamenon

Em resposta ao sr. Tálib M. Moussallem, que no Jornal A GAZETA do dia 18 de março de 2008 mostra toda a sua indignação contra o sr. Agamenon Mendes Pedreira sobre comentários de gosto duvidoso sobre a Igreja Católica. Acho que temos de ser, dentro da fé de cada um, tolerantes com todos os pontos de vista, já que a liberdade de expressão está aí para quem queira usar. Claro que concordamos que, para uma convivência pacífica entre seres humanos, deve haver o bom senso. E informação. O que o senhor Tálib não sabe é que a "coluna vil e fútil escrita pelo sr. Agamenon Mendes Pedreira" nada mais é que uma coluna com um humor diferente, às vezes ácido, escrita pelo "casseta" Marcelo Madureira. O sr. Agamenon não passa de um personagem. Nunca existiu. Ops, desculpem-me, existir ele existe. Só não é de carne e osso. A coluna satiriza com assuntos da

atualidade e não foi a primeira e nem será a última vez que satiriza a igreja católica, como já satirizou inúmeras vezes a Universal, o Dalai Lama, os adventistas, calvinistas, marxistas, luteranos e por aí vai. Humor, humor e humor. Apenas isso!

✉ **SUZANA BREMENKAMP HELMER**
PORE-MAIL

Sem Rosilda

Quando morre alguém em nossas vidas e tudo passa a não ter sentido, sentimos que, na nossa passagem por aqui, vale o que fizemos, e hoje pude entender melhor esse assunto. Perdemos uma grande companheira e mãe da cultura capixaba: Rosilda Falcão. Mas não perdemos o que ela nos ensinou ao valorizar, defender, acompanhar, agregar mais informações e ser tão querida, provado pela demonstração de pessoas que foram homenageá-la em sua despedida. Todos tinham algo para contar de alegre, inteligente, da sábia e mãe.

✉ **BERNADETE MERCANDELLI BENTO FERREIRA**

Sem Rosilda 2

Pensava-se que ela, em sua fé inabalável, zelaria por nós, ao longo do tempo. Gestos largos, sorriso presente, atenta aos detalhes da vida da gente. Aconchego... Amiga. Quem defenderá agora nossas raízes? O congo, o samba, nosso teatro, a folia de reis, Unidos da Piedade, Novo Império,

Santo Antônio, Rua Sete, Fonte Grande, Alagoano... Vitória e Regência estão tristes, órfãos também. A mulher se fez saudade... Ave Rosilda... Voe...

✉ **JOSÉ MONTEIRO N. FILHO** POR E-MAIL

Boicote

Com relação à "brasileirofobia" promovida pelas autoridades espanholas, tenho a dizer que nunca gostei mesmo do azeite espanhol; prefiro o de origem siciliana. Então, como resposta aos espanhóis grosseiros (felizmente não são maioria), eu proponho: Abaixo a paeja! Digam não ao azeite espanhol!

✉ **MARCELO ALVES STEFENONI**
BAIRRO REPÚBLICA VITÓRIA

Voto

É moralizadora a iniciativa de uma campanha como instrumento de alertar os jovens a votar conscientemente, ou seja, um pacto por eleições limpas. Digo jovens porque há uma grande massa que irá votar pela primeira vez e cada melhor que conscientizá-los de que voto não tem preço nem consequência. Você vendia por bagatela o que poderia cobrar por quatro anos? O pacto tem o objetivo de tornar as eleições municipais deste ano mais transparente possível. Precisamos conscientizar a população e fiscalizar os candidatos para que as eleições sejam transparentes e éticas. Parabéns às instituições que tentam mudar a sociedade mais consciente e sábia em suas decisões.

✉ **HILDO COMETTI** ARROINEVA



A SANTA BIBLIA

SELO-DESCONTO + R\$ 39,90*

BIBLIA ILUSTRADA com DVD

*Preço promocional válido com a apresentação deste selo. Sem ele, o valor será de R\$ 99,80.

CLÁSSICOS

MINHA BIBLIOTECA
LAROUSSE

A mulher de todos nós

Querida amiga Rosilda, começo no freio de mão, temeroso de passar a primeira e encerrar as curvas dessa estrada de Santo Antônio, onde você mora desde sempre e para sempre. Foi fazer morada perto do Santuário para ter bênçãos diárias, mulher que nunca foi de dispensar deuses e santos. De lambuja, incluía nossos nomes nas orações diante do Mestre Álvaro, paisagem ao longe que justificava o ouro desse seu olhar.

Sobre você, Tião Fonseca foi definitivo: "Quem não conhece Rosilda tem de estudar mais". Reprovados no teste da janela da casa amarela (a sua e a do Luiz Carlos da Vila, lembra?),

material escolar. Quem não conheceu o seu quintal frequentado por Zé Ketti, Wilson Moreira e todos os bambas do samba capixaba perdeu um tanto da poesia popular que você representa como uma rainha da nação Gege-Nagô. Majestade com dispensa de cetro e coroa, mas nunca sem batom, estampas e balangandãs. Luxo só!

Quantos artistas jovens ou escolarizados não tiveram seu aval, bênção, beijo? Não como a mãe de asas abertas sobre a cria, mas a mulher que tinha no abraço o jeito de corpo, no beijo estalado o passe de entrada em nossas vidas. Muito era pouco quando as portas se abriam à sua entrada entre pandeiros e violas nos bo-



tecios. Havia sempre uma aura de triunfo naquele andar aprumado, de uma esbeltez risonha e "suculenta", brincava o João Barreto.

Sel lá, não sei, amiga, mas depois daquele domingo, Vitória foi consumida por uma névoa ardente que deixou meus olhos mareados, "o coração em sobressaltos à campanha da porta-dispense no ridículo, a beniguidade, a doçura", versos da Adé-

lia que tanto gostava. A cidade ficou com uma cara pobrezinha como se o viço da paixão tivesse colhido rugas inesperadas. Mas prometo fazer jus ao legado e não envelhecer de dor e saudade, coisas que nunca fizeram sombras no seu rosto solar.

Não haverá paisagem desta terra - as marísimas-vergonhas do seu jardim contarão uma história de amor - que não guardará o olhar que lançava sobre elas. Os seus foram os únicos olhos que tinham, diários, um brilho inédito, como se a civilização acabasse de ser reinventada no momento em que pulava da cama às cinco da manhã. O jardim da casa amarela agradece, com eternidade de raiz, a água benta que o fazia respirar logo cedo ao

seu jardim bom dia.

Nós, os companheiros de estrada, também fomos abençoa-

dos pelos líquidos beijos, a choeira de palavras amorosas, as gargalhadas em bicas. Que água santa... e também a que passarinho não bebe, não é, minha querida? Ninguém aqui foi santo ou será; e só uma foi deusa - quem será? Aquela que des-trambelhou a anatomia e viveu toda, toda, coração.

Os filhos, Aninha, Sandra, Toninho, Vinicius, netos, sobrinhos, irmãs e irmãos, todos frutos e flores desta sua penca amorosa. O que guardamos todos, todos, sem exceção - é a herança da paixão ardente, essa sua opção fogosa pela vida. Morrer, o poeta Pessoa sabia das coisas, é só virar a curva. Rô, fica marcado; deixe a curva veja gelando e a muma de sbr no fogo baixo porque nos encontramos na próxima parada. Beijos dos que te amam

Caro Papai do Céu,

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6464	07	

Tenho certeza que estou te encontrando muito feliz e essa convicção é porque na vida é quase sempre assim: se um perde o outro ganha! E aqui nós todos perdemos muito. Perdeu o Samba, o Folclore, a Cultura, a Alegria e deixaram todos de luto aqui embaixo. Perdemos nossa adorada e Divina Embaixatriz. Sabemos que vocês estão em festa desde o dia 16 de março e não é pra menos, pois corre a boca miúda aqui, que já estão montando aí em cima a Velha Guarda do Samba do Brasil e a estréia vai ser em abril. Tá sendo dito que a Carmélia Maria de Souza, o Hamilton de Almeida e uma agitadora cultural, que já chegou fazendo um furdúncio danado, uma tal de Rosilda Falcão, tão organizando inúmeros festivais de tudo, cujos jurados serão Noel Rosa, Carmem Miranda, Pixinguinha, Procópio Ferreira, Amácio Mazaropi, Glauber Rocha, Villa Lobos, Cora Coralina e Machado de Assis.

É voz corrente aqui que essa plêiade vai dar um trabalhão pro Nosso Senhor, pois eles prometem acabar com a pasmaceira e não vai mais ter somente mantra e meditação, vai ter é muita alegria e agitação. Disseram-me que até São Pedro tá ensaiando uns passos e umas performances, pois não quer ficar pra trás.

Essa notícia correu mundo e já tem um monte de gente morrendo de inveja daí. Parece que já estão espalhando cartazes pra todo o lado por aqui, procurando uma outra agitadora cultural, que junte tanta gente quanto ela. O boato é que não tão conseguindo identificar ninguém com todo o perfil necessário e já estão estudando flexibilizar as exigências para garantir pelo menos um pouco de alegria e agito.

Aproveito para te fazer uma súplica e um agradecimento, bote sua mão poderosa sobre outra pessoa e ilumine-a para que ela venha preencher pelo menos um pouco do vazio que estamos sentindo. Agradeço do mais profundo do meu coração a oportunidade que o Senhor nos deu de conviver com essa angelical criatura.

Obrigado Senhor!

Vitória, 27 de março de 2008.

Eliézer Tavares



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Feito por _____

Conferido por _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6464	09	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM, 18/12/2012

DIRETOR

Lauro Cyroeste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUIR-SE EM PAUTA
DISCUSSÃO

Em, 19/12/2012

PRESIDENTE

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 21/12/2012

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6564	10	A

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 20 / 12 / 2012

PRESIDÊNCIA CMV

Ao Sr. (Sra.) Regina Aguiar
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 21 / 12 / 2012

Diretor DEL

Lauro Cyreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 23 / 12 / 2012

RCA

Regina Célia de Aguiar
Funcionária

60

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6464	11	P



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a 'V.Exa., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de lei nº 278/2012 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 6464/2012.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de dezembro de 2012

Reunião : 89 ° Sessão Ordinária
 Data : 20/12/2012 - 18:51:38 às 18:52:29
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Assinatura	Folha	Rubrica
6464	12	9

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Ademar Rocha	PTdoB	Sim	18:51:45
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	18:51:52
3	Dermival Galvão	PMDB	Não Votou	
4	Eliézer Tavares	PT	Sim	18:51:54
6	Fábio Lube	PDT	Sim	18:51:51
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:52:12
8	Luisinho	PDT	Sim	18:51:52
9	Max da Mata	PSD	Sim	18:52:13
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:52:23
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	18:52:17
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
14	Sérgio Sá	PSB	Sim	18:52:05
16	Zecarlino	PT	Sim	18:51:47
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:52:17

Totais da Votação :

SIM 12 NÃO 0

TOTAL 12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

62

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6464	13	Ø

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Justiça pela Constitucionalidade e Legalidade

Em 20 / 12 / 20012

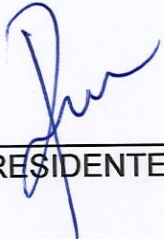
Presidente

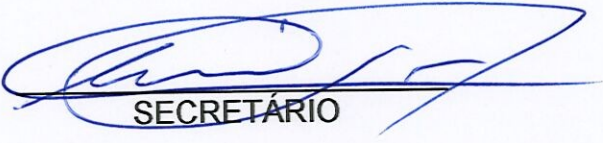
278/12

Reunião : 89 ° Sessão Ordinária
Data : 20/12/2012 - 18:53:13 às 18:54:03
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 12 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Ademar Rocha	PTdoB	Sim	18:53:28
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	18:53:18
3	Dermival Galvão	PMDB	Não Votou	
4	Eliézer Tavares	PT	Sim	18:53:39
6	Fábio Lube	PDT	Sim	18:53:21
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:53:48
8	Luisinho	PDT	Sim	18:53:36
9	Max da Mata	PSD	Sim	18:53:51
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	18:53:29
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
14	Sérgio Sá	PSB	Sim	18:53:22
16	Zecarlino	PT	Sim	18:53:47
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:53:53

Totais da Votação :SIM
11NÃO
0TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6464	15	REG.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 299

Vitória, 21 de dezembro de 2012.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.647/2012**, referente ao **Projeto de Lei nº 278/2012**, de autoria do Vereador **Eliézer Tavares** aprovado em Sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE

Sr.
Exmo. João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 6464/2012-CMV
LC/rca.

Processo: **8561739/2012** Prioridade: **NORMAL**
Data: 27/12/2012 Hora: 08:54
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 299/2012
Destino: **SECOP/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6464	16	Rea

AUTÓGRAFO DE LEI N° 9.647

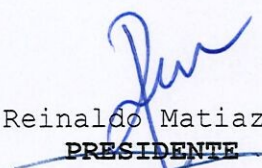
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 278/2012**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

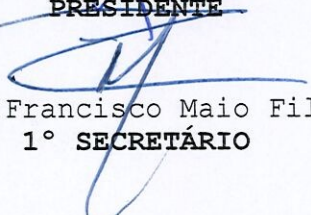
**Denomina logradouro público
entre os bairros Mário
Cypreste e Ilha do Príncipe.**

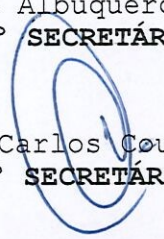
Art. 1°. Fica denominado **Rua Rosilda Falcão dos Anjos**, logradouro público com início na Rua Dário Lourenço de Souza (pontos de coordenadas UTM E=358.793,15 e N=7.752.553,38), no bairro Mário Cypreste, e término na Rua Roberto Ewald (pontos de coordenadas UTM E=358.887,05 e N=7.752.502,62), no bairro Ilha do Príncipe.

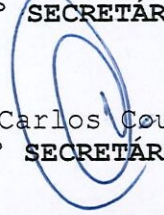
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de dezembro de 2012.


Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE


José Francisco Maio Filho
1° SECRETÁRIO


Eliézer de Albuquerque Tavares
2° SECRETÁRIO


Luis Carlos Coutinho
3° SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Sancionada nº 8.408

Em anexo.

Em, 04/02/2013

Edmilson Lacerda Filho
Assistente Administrativo
Mat. 247
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, 07/02/2013

DIRETOR/DEL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AD DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 07/02/2013

Presidente da Sessão

ARQUIVADO
Em, 14/02/2013
Câmara Municipal de Vitória
Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6464	18	

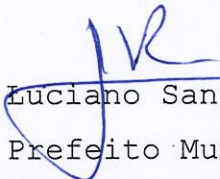
GAB/073

Vitória, 18 de janeiro de 2013

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.408, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.647/12, referente ao Projeto de Lei nº 278/12, de autoria do então Vereador Eliézer de Albuquerque Tavares.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandini Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.8561739/12 - PMV

6464/12 - CMV

stn

PROJETO DE LEI N°: 278/2012

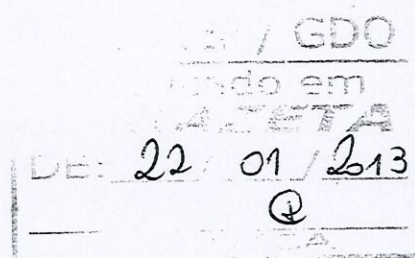
PROCESSO N°: 6464/2012

AUTOR: ELIEZER TAVARES



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.408



**Denomina logradouro público
entre os bairros Mário
Cypreste e Ilha do Príncipe.**

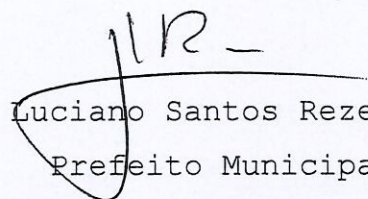
O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6464	19	-

Art. 1º. Fica denominado **Rua Rosilda Falcão dos Anjos** o logradouro público com início na Rua Dário Lourenço de Souza (pontos de coordenadas UTM E= 358.793,15 e N= 7.752.553,38), no bairro Mário Cypreste, e término na Rua Roberto Ewald (pontos de coordenadas UTM E= 358.887,05 e N= 7.752.502,62), no bairro Ilha do Príncipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de janeiro de 2013.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8561739/12

/stn